

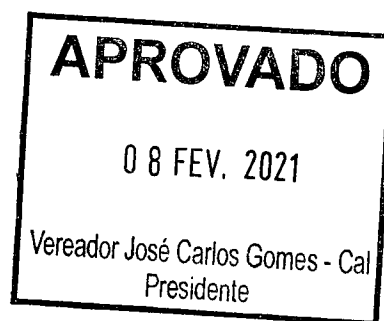


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Requeiro ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, informações acerca da possibilidade de instalação de placas na Rodovia Caio Gomes Figueiredo ( Pinda x Campos do Jordão) da obrigatoriedade de distanciamento de 1,5 mts ao ultrapassar bicicletas, conforme determina o Artigo 201 do Código de Trânsito Brasileiro.



Senhor Presidente,

**Considerando que**, a Lei obriga o motorista passar a 1,5m de uma bicicleta ao ultrapassar (art.201 do Código de Trânsito);

**Considerando que**, se analisarmos com calma as regras estipuladas pelo Código de Trânsito Brasileiro, perceberemos que ele visa fundamentalmente proteger a vida de quem utiliza as ruas, sejam eles motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres ou mesmo carroceiros. E é nesse espírito de convivência segura que foi estipulada a regra do metro e meio;

**Considerando que**, um leve toque de retrovisor na ponta de um guidão de bicicleta faz com que ele vire para a direita, desequilibrando o ciclista para a esquerda e fazendo com que ele caia na via em meio aos carros. Não há destreza do ciclista que supere a física e a gravidade, portanto depois do toque é impossível impedir o processo de queda. Se o próprio carro que




# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

tocou o guidão não passar por cima de um braço ou perna da vítima, o veículo que vier atrás pode passar por cima de sua cabeça;

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, informações acerca da possibilidade de instalação de placas na Rodovia Caio Gomes Figueiredo ( Pinda x Campos do Jordão) da obrigatoriedade de distanciamento de 1,5 mts ao ultrapassar bicicletas, conforme determina o Artigo 201 do Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de Fevereiro de 2021



**Carlos Moura Magrão**  
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

